



**Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo
da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 10 (dez) do
mês de Dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

Aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; na Primeira e Segunda Secretaria os Excelentíssimo Senhores Vereadores: Gilmar da Silva Melo e Anderson Alan Gomes Vanderley; Presentes às Excelentíssimas Senhoras Vereadoras: Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Eliane Ramos Dias de Melo e os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Francisco Bento Soares, José Robério Cavalcante de Almeida, José Nilson de Barros Silva, Clebson Quaresma da Silva, Josabel Ferreira Tenório Luna, Luiz Pedro Sobral, Gilmar Rodrigues de Oliveira e Pio Josival Carvalho de Melo; Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; lida a ata anterior foi aprovada sem emenda; O expediente do dia constou de documentos diversos; Na ordem do dia foram apresentadas às mensagens números: 19 e 21/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município, que encaminham os Projetos de Lei Ordinárias a seguir: Projeto de Lei número 17/2025, em que: “Regulamenta no Município de Bom Conselho /PE, a nova metodologia de confinamento federal do piso de Atenção Primária á Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)” e Projeto de Lei número 18/2025, o qual: “Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto á Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa FINISA – Financiamento á Infra-estrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro em Despesa de Capital - , ou junto ao Banco do Brasil S.A. no âmbito do Programa Eficiência Municipal, ou, ainda, perante o Banco do Nordeste do Brasil S.A., no âmbito do programa BNDES Finame Fundo Clima automático – Máquinas e Equipamentos – Setor Público, destinado a aplicação e a oferecer garantias, e dá outras providências”, sendo em seguida encaminhados às comissões competentes para no prazo regimental serem apresentados com os respectivos pareceres; Em seguida foi também apresentada mensagem de número 17/2025, também





de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município, que encaminha o Projeto de Lei Complementar número 02/2025, em que “Altera o Código Tributário Municipal (Lei N° 1.785/2021) e dá outras providências”; Ainda apresentado o Projeto de Decreto Legislativo número 013/2025, de autoria da Mesa Diretora, o qual: Rejeita o veto total ao Projeto de Lei Ordinária número 019/2025 e dá outras providências”, sendo em seguida encaminhado às comissões competentes para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos pareceres; Prosseguindo, após receberem pareceres favoráveis das comissões competentes, foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei número 008/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Bento Soares, em que: Ementa: “Denomina de Antônio da Veiga Barros, à Escola em tempo integral, que está sendo construída no Distrito de Rainha Izabel, deste Município e dá outras providências” e Projeto de Lei número 018/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Josabel Ferreira Tenório Luna, o qual: Ementa: “Denomina de Vicente Ferreira dos Santos, a Feira de Gado deste Município e dá outras providências”; Também recebeu pareceres favoráveis das comissões competentes, sendo em seguida submetido a discussão e votação e aprovado por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo número 012/2025, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, o qual: Ementa: Concede Título de Cidadã Honorária de Bom Conselho à Ilustríssima Senhora Maria Chistina Vasconcelos Curvelo e dá outras providências”; Continuando os trabalhos legislativos foi apresentada, discutida, votada e aprovada por unanimidade à Indicação número 125/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar Rodrigues de Oliveira, apela ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Ferreira, MD. Secretário de Agricultura deste Município, no sentido de que se possível seja feito o sistema de adutora da barragem do Distrito de Barra do Brejo para atender as comunidades dos Sítios: Papacacinha, Serra dos Martins, Ponta de Pedra e Água Branca, bem como seja feito o sistema de ampliação da adutora do Distrito de Cachoeira do Pinto, levando água às comunidades dos Sítios: Caibros, Mandacarú e Caibros II; Foi também apresentado, discutido, votado e aprovado por maioria o Requerimento número 022/2025, de autoria dos





Excelentíssimos Senhores Vereadores: Pio Josival Cavalcante da Silva Anderson Alan Gomes Vanderley, Gilmar da Silva Melo, José Nilson de Barros Silva, Eliane Ramos Dias de Melo e Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, para que seja retirado em caráter de urgência solicitado ao Projeto de Lei Ordinária número 018, de 09 de Dezembro de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA –Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro em Despesa de Capital –, ou junto ao Banco do Brasil S.A., no âmbito do Programa Eficiência Municipal, ou, ainda, perante o Banco do Nordeste do Brasil S.A., no âmbito do Programa BNDES Finame Fundo Clima Automático - Máquinas e Equipamentos - Setor Público, destinado a aplicação e a oferecer garantias, e dá outras providências”; Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão ficando outra marcada para o dia quinze (15) do mês do em curso; O Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que eu Gilmar da Silva Melo, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Sala das Sessões, em dez (10) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/12/2025).





